



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO BRASILEIRA (UNILAB)

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

ADITIVO Nº 01
Edital Nº 01/2016/Seace/COASE/PROPAE
SETOR DE ACESSIBILIDADE

Considerando o previsto no item 8.2 e subitem 8.2.1, do Edital Nº 01/2016/Seace/COASE/PROPAE, que regulamenta o processo seletivo para bolsistas do Setor de Acessibilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Seace/Unilab), transcritos abaixo:

“8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.2. A Bolsa, conforme o disposto no Art. 5º da **Resolução CONSUP nº 12/2011**, terá duração de até 11 (onze) meses, a contar da data de vinculação do/a bolsista.

8.2.1. Haverá possibilidade de **renovação da bolsa** por igual período de **11(onze) meses** no caso de disponibilidade de recursos orçamentários e mediante avaliação positiva das atividades desempenhadas pelo/a bolsista emitida pelo/a seu/sua supervisor/a.”

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), no uso das suas atribuições, torna pública, pelo presente aditivo, a prorrogação da bolsa pelo período supracitado, a contar do dia 17 de maio de 2017, estendendo-se a 16 de abril de 2018.

Acarape/Ce, 26 de maio de 2017.

Prof. Dr. Alexandre Cunha Costa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis PROPAE/Unilab
SIAPE: 2059551

Alexandre Cunha Costa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e
Estudantis PROPAE/COEST - UNILAB
SIAPE: 2059551